



**Câmara Municipal de Nova Russas**  
Av. Luis Paulo Mendes, nº 41 – Bairro Universidade - Nova Russas/CE  
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

## Anexo I.1 - Estudo Técnico Preliminar

Processo Administrativo nº 00013.20260417/0001-20  
Pregão Eletrônico nº 002/2026-CMNR



Unidade Responsável  
**Câmara Municipal de Nova Russas**



Data  
**05/05/2026**



Responsável  
**Raquel de Souza Torres Reinaldo**

### 1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de organização de eventos junto a Câmara Municipal de Nova Russas-CE, compreendendo serviços de locação de espaços, ornamentação, buffet, coffee break, atrações musicais, disponibilização de garçons, sonorização, iluminação, painéis de LED e cobertura fotográfica. O objetivo é assegurar suporte técnico qualificado para a organização dos eventos promovidos pela Câmara Municipal, garantindo maior eficiência, transparência e conformidade com as normativas vigentes.

A elaboração deste documento está embasada na Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência, economicidade e eficácia na gestão dos recursos públicos.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de eventos junto à Câmara Municipal de Nova Russas-CE justifica-se pela necessidade de garantir adequada estrutura, suporte técnico, organização e execução de eventos institucionais promovidos pelo Poder Legislativo, tais como sessões solenes, homenagens, audiências públicas, seminários, palestras, confraternização de encerramento do período legislativo e demais atividades oficiais.

A contratação compreende serviços integrados de organização de eventos, incluindo locação de espaço coberto adequado à capacidade do público esperado, fornecimento de buffet e coffee break, atração musical de renome local/regional, disponibilização de garçons, locação de equipamentos de iluminação e sonorização de pequeno porte, locação de painéis de LED e serviços de cobertura fotográfica, permitindo que os eventos sejam realizados com padrão de qualidade compatível com a relevância institucional das atividades promovidas pela Câmara Municipal.



**Câmara Municipal de Nova Russas**  
Av. Luis Paulo Mendes, nº 41 – Bairro Universidade - Nova Russas/CE  
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

Ressalta-se que a Câmara Municipal não dispõe, em sua estrutura administrativa, de equipamentos, espaço físico adequado, materiais especializados e equipe técnica suficiente para executar diretamente todos os serviços necessários à organização dos eventos institucionais, tornando necessária a contratação de empresa especializada no ramo, apta a fornecer os serviços de forma integrada e eficiente.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e vantajosa para atender ao interesse público, assegurando a realização de eventos institucionais com qualidade, organização, economicidade, eficiência administrativa e observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, publicidade, eficiência e interesse público.

### 3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Câmara Municipal de Nova Russas	RAQUEL DE SOUZA TORRES REINALDO

### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 4.1. Requisitos Técnicos

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto licitado, devendo:

- Comprovar experiência na prestação de serviços de organização de eventos institucionais, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- Disponibilizar estrutura adequada para execução dos serviços, incluindo equipamentos, materiais, mobiliários, recursos humanos e suporte técnico necessários ao perfeito funcionamento dos eventos;
- Garantir que os espaços locados possuam:
  - ✓ capacidade mínima conforme especificado em cada item;
  - ✓ condições adequadas de conservação, ventilação, segurança e acessibilidade;
  - ✓ mesas, cadeiras e estrutura compatíveis com eventos institucionais;
- Executar os serviços de ornamentação conforme alinhamento prévio com a Administração, utilizando materiais em bom estado de conservação, elementos decorativos compatíveis com a solenidade e realizando montagem e desmontagem integral;
- Fornecer alimentação e coffee break em conformidade com as quantidades, especificações e padrões mínimos de qualidade, observando as normas sanitárias e de manipulação de alimentos;
- Disponibilizar profissionais qualificados e devidamente uniformizados para atendimento ao público, especialmente garçons, técnicos de som, iluminação, operadores de LED e fotógrafos;
- Disponibilizar equipamentos de sonorização, iluminação e painéis de LED em perfeito estado de funcionamento, incluindo instalação, operação técnica e desmontagem;
- Garantir que os serviços de cobertura fotográfica sejam executados com equipamentos profissionais e entrega das imagens em formato digital, com tratamento básico e resolução adequada para divulgação institucional;
- Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, montagem, instalação, operação, manutenção e retirada de todos os equipamentos e materiais necessários à realização dos eventos.



**Câmara Municipal de Nova Russas**  
Av. Luis Paulo Mendes, nº 41 – Bairro Universidade - Nova Russas/CE  
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

## 4.2. Requisitos Operacionais

- Executar os serviços conforme cronograma, datas, horários e locais definidos pela Câmara Municipal de Nova Russas-CE;
- Disponibilizar equipe suficiente para atendimento simultâneo das demandas durante os eventos;
- Garantir atendimento em períodos diurnos e noturnos, inclusive finais de semana e feriados, quando necessário;
- Realizar substituição imediata de profissionais, equipamentos ou materiais que apresentem falhas, defeitos ou inadequações;
- Manter comunicação permanente com o fiscal do contrato e atender prontamente às solicitações da Administração;
- Responsabilizar-se por todos os custos operacionais decorrentes da execução contratual, incluindo transporte, alimentação, hospedagem, montagem, desmontagem, encargos trabalhistas e demais despesas necessárias;
- Observar normas de segurança, acessibilidade, higiene, organização e prevenção de acidentes durante toda a execução dos serviços;
- Garantir postura ética, discricção e urbanidade dos profissionais durante os eventos institucionais.

Os requisitos delineados respaldarão o levantamento de mercado, orientando a identificação de fornecedores qualificados que possam satisfazer os critérios previstos. Estes parâmetros garantirão que o processo licitatório conduza a escolha da solução mais vantajosa e compatível com a relevância da demanda apresentada, respeitando os dispositivos legais da Lei nº 14.133/2021, especificamente os artigos 5º e 18, fortalecendo a base técnica para a decisão final.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação do objeto descrito, visando prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhado aos princípios dos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, de forma neutra e sistemática.

Para determinar a natureza do objeto da contratação, analisou-se que se trata de "locação de espaços, ornamentação, buffet, coffee break, atrações musicais, disponibilização de garçons, sonorização, iluminação, painéis de LED e cobertura fotográfica", caracterizados como serviços comuns. Esse estudo se baseia na importância de garantir soluções adequadas para a organização dos eventos promovidos pela Câmara Municipal de Nova Russas-CE.

A análise mercadológica considerou contratações similares realizadas por órgãos públicos municipais e demais entidades da Administração Pública, consultas a fornecedores especializados da região, pesquisa em portais de transparência e observância das práticas atualmente adotadas no segmento de eventos institucionais.

Verificou-se que o mercado regional possui empresas especializadas aptas à execução do objeto pretendido, havendo competitividade suficiente para assegurar ampla participação no certame e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Durante o levantamento, foram identificadas diferentes formas de execução da demanda, sendo analisadas quanto à viabilidade técnica, operacional, econômica e administrativa.

### 5.1. DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

#### a) Contratação individualizada por tipo de serviço



**Câmara Municipal de Nova Russas**  
Av. Luis Paulo Mendes, nº 41 – Bairro Universidade - Nova Russas/CE  
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

A solução consiste na realização de contratações separadas para cada item/grupo de serviços necessários à execução dos eventos institucionais, tais como: 1) locação de espaços; 2) serviços de ornamentação; 3) fornecimento de buffet e coffee break; 4) atrações musicais; 5) sonorização; 6) iluminação; 7) painéis de LED; 8) cobertura fotográfica; 9) disponibilização de garçons.

Após análise técnica e mercadológica, verificou-se que essa alternativa apresenta-se como a mais vantajosa para a Câmara Municipal de Nova Russas-CE, considerando as particularidades da demanda administrativa e a natureza dos eventos institucionais promovidos pelo Poder Legislativo Municipal.

### **b) Contratação integrada de empresa organizadora de eventos**

Consiste na contratação de única empresa responsável pela execução integral de todos os serviços relacionados aos eventos.

Embora essa solução apresente aparente simplificação contratual, observou-se que, no contexto da presente demanda, ela pode acarretar: 1) redução da competitividade do certame; 2) limitação da participação de fornecedores especializados locais; 3) dependência excessiva de um único contratado; 4) formação de preços globais mais elevados em razão da intermediação dos serviços; 5) menor flexibilidade na escolha de fornecedores especializados para cada necessidade específica.

Além disso, verificou-se que muitas empresas atuam apenas em segmentos específicos do setor de eventos, não possuindo estrutura própria para execução integral de todos os itens pretendidos, o que normalmente resulta em subcontratações sucessivas e aumento indireto dos custos para a Administração.

### **c) Execução direta pela Administração**

A hipótese de execução direta pela própria Câmara Municipal foi considerada inviável, tendo em vista que o órgão: 1) não dispõe de estrutura física própria suficiente para eventos de médio e grande porte; 2) não possui equipamentos especializados de som, iluminação e painéis de LED; 3) não conta com equipe técnica especializada para montagem, operação e coordenação dos serviços; 4) não possui capacidade operacional para fornecimento de alimentação, ornamentação e cobertura fotográfica.

Além disso, a aquisição permanente de equipamentos e contratação direta de pessoal para demandas esporádicas mostraria baixa economicidade e elevado custo de manutenção.

Assim, diante do levantamento realizado, conclui-se que a contratação individualizada dos serviços relacionados à organização de eventos institucionais mostra-se a solução mais adequada e vantajosa para a Câmara Municipal de Nova Russas-CE.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta para atendimento da necessidade da Câmara Municipal de Nova Russas-CE consiste na contratação individualizada de serviços especializados voltados à organização, estruturação e execução de eventos institucionais, contemplando fornecimento de infraestrutura, alimentação, ambientação, apoio operacional, suporte técnico e registros oficiais dos eventos promovidos pelo Poder Legislativo Municipal.

A contratação foi estruturada de forma parcelada, permitindo que os diversos serviços sejam executados por fornecedores especializados em cada segmento, assegurando maior competitividade, economicidade e eficiência administrativa. Tal solução mostra-se adequada à realidade operacional da Câmara Municipal, considerando que os eventos institucionais



**Câmara Municipal de Nova Russas**  
Av. Luis Paulo Mendes, nº 41 – Bairro Universidade - Nova Russas/CE  
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

realizados pelo órgão possuem características variadas, com diferentes portes, públicos e necessidades específicas, exigindo flexibilidade na contratação e na execução dos serviços.

A solução contempla a locação de espaços adequados para realização de solenidades, audiências públicas, sessões especiais, homenagens, campanhas institucionais, eventos comemorativos e demais atividades oficiais promovidas pela Câmara Municipal. Os ambientes deverão possuir estrutura compatível com a natureza institucional dos eventos, garantindo condições adequadas de segurança, acessibilidade, acomodação, ventilação e conforto para autoridades, servidores, convidados e público em geral.

Também integra a solução a prestação de serviços de ornamentação e ambientação dos espaços utilizados nos eventos, incluindo decoração temática, arranjos florais, painéis decorativos, tecidos, elementos cenográficos e demais itens necessários para conferir organização visual, solenidade e identidade institucional às cerimônias realizadas pelo Poder Legislativo. A ambientação adequada contribui diretamente para a valorização dos atos oficiais e para a melhoria da experiência dos participantes.

No que se refere aos serviços de alimentação, a solução prevê fornecimento de buffet completo e coffee break, observando padrões mínimos de qualidade, higiene, acondicionamento e atendimento. A disponibilização desses serviços busca proporcionar melhor recepção aos participantes dos eventos, especialmente em solenidades de longa duração, reuniões institucionais, capacitações, audiências públicas e demais atividades que demandem suporte alimentar aos presentes.

A solução contempla ainda a disponibilização de garçons e profissionais de apoio devidamente capacitados, uniformizados e preparados para atuação em ambiente institucional, garantindo organização, atendimento adequado ao público e suporte operacional durante a realização dos eventos.

Com relação à infraestrutura técnica, estão previstos serviços de sonorização, iluminação profissional e painéis de LED, incluindo fornecimento de equipamentos, montagem, operação técnica e desmontagem. Esses serviços são indispensáveis para assegurar qualidade sonora, visibilidade adequada, suporte audiovisual eficiente e melhor comunicação durante as atividades institucionais, sobretudo em eventos com maior público ou realizados em ambientes amplos.

A contratação também abrange serviços de cobertura fotográfica profissional, destinados ao registro oficial das atividades promovidas pela Câmara Municipal. As imagens produzidas servirão para composição do acervo institucional, divulgação das ações legislativas, alimentação dos canais oficiais de comunicação, redes sociais, portal da transparência e preservação da memória institucional do Poder Legislativo.

Além disso, a solução contempla a realização de apresentações musicais de renome local ou regional em eventos específicos promovidos pela Câmara Municipal, especialmente em datas comemorativas, solenidades e ações de integração social e cultural. A medida contribui para valorização da cultura regional, incentivo aos artistas locais e fortalecimento da participação popular nos eventos institucionais.

A opção pela contratação parcelada dos serviços demonstra-se tecnicamente viável e economicamente vantajosa, uma vez que possibilita à Administração contratar apenas os itens efetivamente necessários para cada evento, conforme sua natureza e dimensão, evitando gastos desnecessários e promovendo melhor gestão dos recursos públicos. Ademais, a divisão dos serviços amplia a participação de fornecedores especializados no certame, favorecendo a competitividade e a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.



**Câmara Municipal de Nova Russas**  
Av. Luis Paulo Mendes, nº 41 – Bairro Universidade - Nova Russas/CE  
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

## 7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.
1	LOCAÇÃO DE ESPAÇO COBERTO PARA NO MÍNIMO 200 PESSOAS	1.0	Serviço
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Locação de espaço físico coberto, situado na zona urbana do Município de Nova Russas-CE, com capacidade mínima para acomodar 200 (duzentas) pessoas, destinado à realização de eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal;</li><li>• O espaço deverá possuir infraestrutura adequada para eventos institucionais, incluindo ambiente coberto, em boas condições de conservação, ventilação e segurança, bem como mesas e cadeiras em quantidade suficiente para atender todos os participantes do evento, garantindo conforto, organização e adequada acomodação do público, autoridades, homenageados e demais convidados;</li><li>• O local deverá permitir a realização de eventos de forma solene e compatível com a natureza institucional da Câmara Municipal, atendendo às exigências de acessibilidade, circulação interna e apoio necessário ao bom andamento da cerimônia.</li></ul>		
2	LOCAÇÃO DE ESPAÇO COBERTO PARA NO MÍNIMO 500 PESSOAS	1.0	Serviço
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Locação de espaço físico coberto, situado na zona urbana do Município de Nova Russas-CE, com capacidade mínima para acomodar 500 (quinhentas) pessoas, destinado à realização de eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal;</li><li>• O espaço deverá possuir infraestrutura adequada para eventos institucionais, incluindo ambiente coberto, em boas condições de conservação, ventilação e segurança, bem como mesas e cadeiras em quantidade suficiente para atender todos os participantes do evento, garantindo conforto, organização e adequada acomodação do público, autoridades, homenageados e demais convidados;</li><li>• O local deverá permitir a realização de eventos de forma solene e compatível com a natureza institucional da Câmara Municipal, atendendo às exigências de acessibilidade, circulação interna e apoio necessário ao bom andamento da cerimônia.</li></ul>		
3	ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE TIPO I	3.0	Serviço
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ornamentação e ambientação de espaço físico com área de até 200 m<sup>2</sup>;</li><li>• Ornamentação temática para datas comemorativas, solenidades oficiais e campanhas institucionais;</li><li>• Arranjos florais naturais ou artificiais de médio porte para posicionamento em pontos estratégicos do ambiente, incluindo a mesa principal de autoridades;</li><li>• Uso de tecidos decorativos, cortinados, passadeiras ou painéis cenográficos;</li><li>• Ornamentação completa do espaço;</li><li>• Uso de elementos temáticos compatíveis com a natureza do evento;</li><li>• A contratada deve alinhar o planejamento prévio da ornamentação com a Administração da Câmara;</li><li>• Fornecimento, transporte, montagem, ajuste e desmontagem de todos os itens decorativos;</li><li>• Substituição imediata de elementos que apresentem defeitos ou desgaste;</li><li>• Limpeza e organização do espaço após a desmontagem.</li></ul>		
4	ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE TIPO II	3.0	Serviço
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ornamentação e ambientação de espaço físico com área entre 201 m<sup>2</sup> e 1000 m<sup>2</sup></li><li>• Adequação da ornamentação ao tema do evento;</li><li>• Arranjos florais elaborados e temáticos, naturais e/ou artificiais, com suportes decorativos diferenciados;</li><li>• Instalação de painéis decorativos, cortinas, tecidos, tapetes, toalhas, capas de cadeiras e elementos cenográficos;</li><li>• Ornamentação completa do espaço;</li><li>• Uso de elementos temáticos compatíveis com a natureza do evento;</li><li>• Disponibilização de vasos ornamentais, plantas decorativas, peças decorativas e itens de composição visual;</li><li>• Montagem de banners, suportes decorativos e estruturas de ambientação visual;</li><li>• A contratada deve alinhar o planejamento prévio da ornamentação com a Administração da Câmara;</li><li>• Fornecimento, transporte, montagem, ajuste e desmontagem de todos os itens decorativos;</li><li>• Substituição imediata de elementos que apresentem defeitos ou desgaste;</li><li>• Limpeza e organização do espaço após a desmontagem.</li></ul>		
5	BUFFET COMPLETO	900.0	Unidade
	<p><b>ENTRADA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 08 (oito) unidades de salgados sabores variados;</li><li>• 02 (dois) tipos de refrigerantes e/ou suco servidos em copo de 200ml.</li></ul> <p><b>BUFFET</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 (dois) tipos de arroz;</li><li>• 02 (dois) tipos de salada;</li><li>• 02 (dois) tipos de carnes;</li><li>• 03 (três) tipos de refrigerantes servidos em copo de 200 ml;</li><li>• 200 ml de água mineral;</li><li>• 02 (dois) tipos de sobremesa.</li></ul>		
6	COFFEE BREAK TIPO I	400.0	Unidade
	<ul style="list-style-type: none"><li>• 150 ml de café ou leite, 250ml de suco (goiaba, cajá, acerola ou caju);</li><li>• 60g de pão com patê;</li><li>• 100g de salada de frutas (banana, mamão, melancia, uva);</li><li>• 80g de bolo fofo tradicional;</li><li>• 60g de tapioca com manteiga.</li></ul>		
7	COFFEE BREAK TIPO II	1.000.0	Unidade
	<ul style="list-style-type: none"><li>• 350g de salgados de sabores diversos (pastel, coxinha, canudo, empada, granfino, bolinha de queijo, quibe, mini sanduiche, torta de frango);</li><li>• 200g de salada de frutas;</li><li>• 250ml de suco (duas opções);</li><li>• 250ml de refrigerante (duas opções) ou leite;</li></ul>		
8	ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME LOCAL/REGIONAL	4.0	Serviço
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atracção musical com banda ou artista de renome local/regional com repertório variado, apresentação de três horas, em data a ser definida pela Câmara Municipal, no local da realização do evento.</li></ul>		
9	DISPONIBILIZAÇÃO DE GARÇONS	12.0	Serviço
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Profissionais devidamente uniformizados, com vestimenta compatível com o ambiente institucional;</li><li>• Postura ética, educada e respeitosa, com comunicação adequada;</li></ul>		



**Câmara Municipal de Nova Russas**  
 Av. Luis Paulo Mendes, nº 41 – Bairro Universidade - Nova Russas/CE  
 CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimento básico de atendimento ao público e boas práticas de higiene;</li> <li>• Capacidade de atuar de forma discreta, organizada e eficiente;</li> <li>• Deverá prestar atendimento ao público, servindo bebidas (água, café, sucos, refrigerantes e similares) e alimentos leves (coffee break, coquetel, lanche);</li> <li>• Deve haver disponibilidade de atendimento em horários diurnos e noturnos, inclusive em finais de semana e feriados, conforme programação da Câmara;</li> <li>• A contratada deve garantir a substituição imediata de profissionais em caso de ausência ou inadequação.</li> </ul>		
10	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	4.0	Serviço
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 (uma) mesa digital P.A;</li> <li>• 01 (um) MIX Si2 digital 32 canais internos;</li> <li>• 01 (um) equalizador;</li> <li>• 01 (um) processador;</li> <li>• 12 (doze) microfones profissionais;</li> <li>• 04 (quatro) caixas acústicas com dois autofalantes de 18" 1200w cada caixa;</li> <li>• 04 (quatro) caixas acústicas com dois autofalantes de 10 ou 12" e uma drive titânio, 800w cada caixa;</li> <li>• Deverá incluir a montagem e desmontagem no local de realização do evento (zona urbana do município de Nova Russas-CE).</li> </ul>		
11	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFESSIONAL DE PEQUENO PORTE	4.0	Serviço
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 06 (seis) moving 9r;</li> <li>• 08 (oito) strobo 100W RGBW;</li> <li>• 04 (quatro) ribalta cobra;</li> <li>• 02 (dois) Mini Brut foco duplo;</li> <li>• 08 (oito) ParLed 12x18W;</li> <li>• 01 (uma) Mesa Controladora;</li> <li>• 01 (uma) Máquina de Fumaça;</li> <li>• Estrutura de Grid Necessária à instalação dos equipamentos;</li> <li>• Deverá incluir a montagem e desmontagem no local de realização do evento (zona urbana do município de Nova Russas-CE).</li> </ul>		
12	LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LED	120.0	M²
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Painéis de LED para utilização em evento institucional, incluindo montagem, instalação, operação e desmontagem, com resolução mínima P5, destinado à exibição de conteúdos visuais durante os eventos;</li> <li>• Os painéis deverão apresentar perfeito funcionamento, alta definição compatível com as resoluções especificadas, brilho adequado ao ambiente do evento, bem como estrutura de sustentação segura e estável, atendendo às normas técnicas aplicáveis;</li> <li>• A empresa contratada será responsável por todo o fornecimento de equipamentos, cabeamento, sistemas de controle, mão de obra especializada e suporte técnico durante o período de realização do evento.</li> </ul>		
13	SERVIÇOS DE COBERTURA FOTOGRÁFICA	4.0	Serviço
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cobertura fotográfica completa dos eventos institucionais, em ambientes internos e externos;</li> <li>• Registro de imagens em alta resolução, com qualidade profissional, utilizando equipamentos adequados;</li> <li>• Fotografias de autoridades, parlamentares, convidados, público participante, momentos solenes, discursos, assinaturas, entrega de homenagens e demais atos oficiais;</li> <li>• Produção de fotos individuais, coletivas, protocolares e espontâneas, conforme necessidade do evento;</li> <li>• Captação de imagens do ambiente, estrutura, decoração e demais elementos relacionados à realização do evento;</li> <li>• Tratamento, edição e correção básica das fotografias, incluindo ajustes de brilho, contraste, enquadramento e nitidez;</li> <li>• Organização e seleção técnica das imagens produzidas;</li> <li>• Entrega das fotografias em formato digital, por meio eletrônico, mídia digital ou plataforma de armazenamento online;</li> <li>• Disponibilização das imagens em formatos adequados para divulgação institucional, redes sociais, portal da transparência, imprensa e arquivo público;</li> <li>• Disponibilização de profissional capacitado para atuação discreta, ética e compatível com o ambiente institucional.</li> </ul>		

## 8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE ESPAÇO COBERTO PARA NO MÍNIMO 200 PESSOAS	1.0	Serviço	2.343,75	2.343,75
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Locação de espaço físico coberto, situado na zona urbana do Município de Nova Russas-CE, com capacidade mínima para acomodar 200 (duzentas) pessoas, destinado à realização de eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal;</li> <li>• O espaço deverá possuir infraestrutura adequada para eventos institucionais, incluindo ambiente coberto, em boas condições de conservação, ventilação e segurança, bem como mesas e cadeiras em quantidade suficiente para atender todos os participantes do evento, garantindo conforto, organização e adequada acomodação do público, autoridades, homenageados e demais convidados;</li> <li>• O local deverá permitir a realização de eventos de forma solene e compatível com a natureza institucional da Câmara Municipal, atendendo às exigências de acessibilidade, circulação interna e apoio necessário ao bom andamento da cerimônia.</li> </ul>				
2	LOCAÇÃO DE ESPAÇO COBERTO PARA NO MÍNIMO 500 PESSOAS	1.0	Serviço	3.237,25	3.237,25
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Locação de espaço físico coberto, situado na zona urbana do Município de Nova Russas-CE, com capacidade mínima para acomodar 500 (quinhentas) pessoas, destinado à realização de eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal;</li> <li>• O espaço deverá possuir infraestrutura adequada para eventos institucionais, incluindo ambiente coberto, em boas condições de conservação, ventilação e segurança, bem como mesas e cadeiras em quantidade suficiente para atender todos os participantes do evento, garantindo conforto, organização e adequada acomodação do público, autoridades, homenageados e demais convidados;</li> <li>• O local deverá permitir a realização de eventos de forma solene e compatível com a natureza institucional da Câmara Municipal, atendendo às exigências de acessibilidade, circulação interna e apoio necessário ao bom andamento da cerimônia.</li> </ul>				
3	ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE TIPO I	3.0	Serviço	1.575,00	4.725,00
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ornamentação e ambientação de espaço físico com área de até 200 m²;</li> <li>• Ornamentação temática para datas comemorativas, solenidades oficiais e campanhas institucionais;</li> <li>• Arranjos florais naturais ou artificiais de médio porte para posicionamento em pontos estratégicos do ambiente, incluindo a mesa principal de autoridades;</li> <li>• Uso de tecidos decorativos, cortinados, passadeiras ou painéis cenográficos;</li> <li>• Ornamentação completa do espaço;</li> <li>• Uso de elementos temáticos compatíveis com a natureza do evento;</li> <li>• A contratada deve alinhar o planejamento prévio da ornamentação com a Administração da Câmara;</li> </ul>				



**Câmara Municipal de Nova Russas**  
Av. Luis Paulo Mendes, nº 41 – Bairro Universidade - Nova Russas/CE  
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

<ul style="list-style-type: none"><li>Fornecimento, transporte, montagem, ajuste e desmontagem de todos os itens decorativos;</li><li>Substituição imediata de elementos que apresentem defeitos ou desgaste;</li><li>Limpeza e organização do espaço após a desmontagem.</li></ul>					
4	ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE TIPO II	3,0	Serviço	5.080,00	15.240,00
<ul style="list-style-type: none"><li>Ornamentação e ambientação de espaço físico com área entre 201 m<sup>2</sup> e 1000 m<sup>2</sup></li><li>Adequação da ornamentação ao tema do evento;</li><li>Arranjos florais elaborados e temáticos, naturais e/ou artificiais, com suportes decorativos diferenciados;</li><li>Instalação de painéis decorativos, cortinas, tecidos, tapetes, toalhas, capas de cadeiras e elementos cenográficos;</li><li>Ornamentação completa do espaço;</li><li>Uso de elementos temáticos compatíveis com a natureza do evento;</li><li>Disponibilização de vasos ornamentais, plantas decorativas, peças decorativas e itens de composição visual;</li><li>Montagem de banners, suportes decorativos e estruturas de ambientação visual;</li><li>A contratada deve alinhar o planejamento prévio da ornamentação com a Administração da Câmara;</li><li>Fornecimento, transporte, montagem, ajuste e desmontagem de todos os itens decorativos;</li><li>Substituição imediata de elementos que apresentem defeitos ou desgaste;</li><li>Limpeza e organização do espaço após a desmontagem.</li></ul>					
5	BUFFET COMPLETO	900,0	Unidade	63,28	56.952,00
<b>ENTRADA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>08 (oito) unidades de salgados sabores variados;</li><li>02 (dois) tipos de refrigerantes e/ou suco servidos em copo de 200ml.</li></ul> <b>BUFFET</b> <ul style="list-style-type: none"><li>02 (dois) tipos de arroz;</li><li>02 (dois) tipos de salada;</li><li>02 (dois) tipos de carnes;</li><li>03 (três) tipos de refrigerantes servidos em copo de 200 ml;</li><li>200 ml de água mineral;</li><li>02 (dois) tipos de sobremesa.</li></ul>					
6	COFFEE BREAK TIPO I	400,0	Unidade	18,22	7.288,00
<ul style="list-style-type: none"><li>150 ml de café ou leite, 250ml de suco (goiaba, cajá, acerola ou caju);</li><li>60g de pão com patê;</li><li>100g de salada de frutas (banana, mamão, melancia, uva);</li><li>80g de bolo fofo tradicional;</li><li>60g de tapioca com manteiga.</li></ul>					
7	COFFEE BREAK TIPO II	1.000,0	Unidade	39,79	39.790,00
<ul style="list-style-type: none"><li>350g de salgados de sabores diversos (pastel, coxinha, canudo, empada, granfino, bolinha de queijo, quibe, mini sanduiche, torta de frango);</li><li>200g de salada de frutas;</li><li>250ml de suco (duas opções);</li><li>250ml de refrigerante (duas opções) ou leite;</li></ul>					
8	ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME LOCAL/REGIONAL	4,0	Serviço	3.256,10	13.024,40
<ul style="list-style-type: none"><li>Atração musical com banda ou artista de renome local/regional com repertório variado, apresentação de três horas, em data a ser definida pela Câmara Municipal, no local da realização do evento.</li></ul>					
9	DISPONIBILIZAÇÃO DE GARÇONS	12,0	Serviço	227,28	2.727,36
<ul style="list-style-type: none"><li>Profissionais devidamente uniformizados, com vestimenta compatível com o ambiente institucional;</li><li>Postura ética, educada e respeitosa, com comunicação adequada;</li><li>Conhecimento básico de atendimento ao público e boas práticas de higiene;</li><li>Capacidade de atuar de forma discreta, organizada e eficiente;</li><li>Deverá prestar atendimento ao público, servindo bebidas (água, café, sucos, refrigerantes e similares) e alimentos leves (coffee break, coquetel, lanche);</li><li>Deve haver disponibilidade de atendimento em horários diurnos e noturnos, inclusive em finais de semana e feriados, conforme programação da Câmara;</li><li>A contratada deve garantir a substituição imediata de profissionais em caso de ausência ou inadequação.</li></ul>					
10	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	4,0	Serviço	2.555,00	10.220,00
<ul style="list-style-type: none"><li>01 (uma) mesa digital P.A;</li><li>01 (um) MIX S12 digital 32 canais internos;</li><li>01 (um) equalizador;</li><li>01 (um) processador;</li><li>12 (doze) microfones profissionais;</li><li>04 (quatro) caixas acústicas com dois autofalantes de 18" 1200w cada caixa;</li><li>04 (quatro) caixas acústicas com dois autofalantes de 10 ou 12" e uma drive titânio, 800w cada caixa;</li><li>Deverá incluir a montagem e desmontagem no local de realização do evento (zona urbana do município de Nova Russas-CE).</li></ul>					
11	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFESSIONAL DE PEQUENO PORTE	4,0	Serviço	3.085,25	12.341,00
<ul style="list-style-type: none"><li>06 (seis) mooving 9r;</li><li>08 (oito) strobo 100W RGBW;</li><li>04 (quatro) ribalta cobra;</li><li>02 (dois) Mini Brut foco duplo;</li><li>08 (oito) ParLed 12x18W;</li><li>01 (uma) Mesa Controladora;</li><li>01 (uma) Máquina de Fumaça;</li><li>Estrutura de Grid Necessária à instalação dos equipamentos;</li><li>Deverá incluir a montagem e desmontagem no local de realização do evento (zona urbana do município de Nova Russas-CE).</li></ul>					
12	LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LED	120,0	M <sup>2</sup>	476,67	57.200,40
<ul style="list-style-type: none"><li>Painéis de LED para utilização em evento institucional, incluindo montagem, instalação, operação e desmontagem, com resolução mínima P5, destinado à exibição de conteúdos visuais durante os eventos;</li></ul>					



**Câmara Municipal de Nova Russas**  
Av. Luis Paulo Mendes, nº 41 – Bairro Universidade - Nova Russas/CE  
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

<ul style="list-style-type: none"><li>Os painéis deverão apresentar perfeito funcionamento, alta definição compatível com as resoluções especificadas, brilho adequado ao ambiente do evento, bem como estrutura de sustentação segura e estável, atendendo às normas técnicas aplicáveis;</li><li>A empresa contratada será responsável por todo o fornecimento de equipamentos, cabeamento, sistemas de controle, mão de obra especializada e suporte técnico durante o período de realização do evento.</li></ul>					
13	SERVIÇOS DE COBERTURA FOTOGRÁFICA	4.0	Serviço	1.053,63	4.214,52
<ul style="list-style-type: none"><li>Cobertura fotográfica completa dos eventos institucionais, em ambientes internos e externos;</li><li>Registro de imagens em alta resolução, com qualidade profissional, utilizando equipamentos adequados;</li><li>Fotografias de autoridades, parlamentares, convidados, público participante, momentos solenes, discursos, assinaturas, entrega de homenagens e demais atos oficiais;</li><li>Produção de fotos individuais, coletivas, protocolares e espontâneas, conforme necessidade do evento;</li><li>Captação de imagens do ambiente, estrutura, decoração e demais elementos relacionados à realização do evento;</li><li>Tratamento, edição e correção básica das fotografias, incluindo ajustes de brilho, contraste, enquadramento e nitidez;</li><li>Organização e seleção técnica das imagens produzidas;</li><li>Entrega das fotografias em formato digital, por meio eletrônico, mídia digital ou plataforma de armazenamento online;</li><li>Disponibilização das imagens em formatos adequados para divulgação institucional, redes sociais, portal da transparência, imprensa e arquivo público;</li><li>Disponibilização de profissional capacitado para atuação discreta, ética e compatível com o ambiente institucional.</li></ul>					
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>229.303,68</b>

O custo estimado total da contratação, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de **R\$ 229.303,68 (duzentos e vinte e nove mil trezentos e três reais e sessenta e oito centavos)**.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto, conforme art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133/2021, visa ampliar a competitividade e deve ser promovido quando viável e vantajoso para a Administração, sendo esta análise obrigatória no Estudo Técnico Preliminar (ETP). Neste sentido, realiza-se um exame acerca da divisão por itens, lotes ou etapas, considerando os critérios de eficiência e economicidade dispostos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, além de correlacionar tais medidas com as soluções propostas na Solução como um Todo.

Ao avaliar a possibilidade de parcelamento, observa-se que o parcelamento da solução é técnica e economicamente viável, permitindo a divisão em itens, conforme as especificidades de cada serviço.

Tal medida amplia a competitividade do certame, possibilitando a participação de empresas especializadas em diferentes áreas, o que pode resultar em propostas mais vantajosas para a administração.

O parcelamento não compromete a execução do objeto, além de proporcionar maior controle da execução contratual, permitindo fiscalização individualizada dos serviços prestados, acompanhamento mais eficiente da qualidade da execução e responsabilização específica de cada contratado, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

## 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao PCA (art. 12 da Lei nº 14.133/2021) e outros instrumentos de planejamento antecipa demandas e otimiza o orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade (arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021), com base na necessidade identificada na Descrição da Necessidade da Contratação.

A contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Câmara Municipal, especialmente no que se refere à organização dos eventos promovidos pelo Poder Legislativo. O objeto encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual (PCA 2026), tombado sob a DFD de nº DFD-2025.02.28-0079, demonstrando que a demanda foi previamente planejada e orçamentariamente considerada.



**Câmara Municipal de Nova Russas**  
Av. Luis Paulo Mendes, nº 41 – Bairro Universidade - Nova Russas/CE  
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

Esse alinhamento assegura maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos, evitando contratações improvisadas e garantindo eficiência na gestão.

## **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação da solução proposta, espera-se alcançar significativa melhoria na eficiência administrativa da Câmara Municipal. Espera-se atingir os seguintes resultados:

- Assegurar melhores condições para planejamento, organização e execução dos eventos institucionais promovidos pelo Poder Legislativo Municipal, garantindo maior qualidade, eficiência operacional, segurança e adequação das atividades realizadas junto à população, autoridades, servidores e convidados.
- Proporcionar estrutura compatível com a natureza institucional das solenidades, audiências públicas, sessões especiais, homenagens, campanhas educativas, eventos comemorativos e demais ações promovidas pela Câmara Municipal, assegurando que tais atividades sejam realizadas de forma organizada, acessível e compatível com a relevância dos atos oficiais.
- Melhoria da infraestrutura disponibilizada para realização dos eventos, mediante utilização de espaços adequados, serviços de ornamentação, equipamentos de sonorização, iluminação profissional, painéis de LED e apoio operacional especializado, proporcionando melhores condições de acomodação, comunicação e interação com o público participante.
- Fortalecer a imagem institucional da Câmara Municipal perante a sociedade, promovendo eventos mais organizados, acessíveis e visualmente adequados à formalidade das atividades legislativas, contribuindo para valorização das ações do Poder Legislativo e ampliação da participação popular nas atividades institucionais.
- Permitir o registro adequado das atividades oficiais, viabilizando a produção de material para divulgação institucional, transparência pública, acervo histórico e prestação de informações à sociedade sobre as ações desenvolvidas pelo Legislativo Municipal.
- Promover maior racionalização dos recursos públicos, considerando que a contratação parcelada possibilitará à Administração utilizar apenas os serviços efetivamente necessários em cada evento, conforme sua natureza e porte, evitando despesas desnecessárias e promovendo melhor aproveitamento orçamentário.

## **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

- Planejamento prévio dos eventos institucionais  
A Câmara Municipal deverá organizar previamente as demandas relacionadas aos eventos, definindo estimativa de público, datas prováveis, locais de realização e estrutura necessária para cada atividade institucional.
- Designação de fiscal ou equipe de fiscalização contratual  
Deverá ser designado servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, visando garantir o cumprimento das obrigações contratuais e a adequada prestação dos serviços contratados.
- Verificação da disponibilidade orçamentária



**Câmara Municipal de Nova Russas**  
Av. Luis Paulo Mendes, nº 41 – Bairro Universidade - Nova Russas/CE  
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

A Câmara Municipal deverá assegurar a existência de dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação, observando o planejamento financeiro do exercício.

### **13. JUSTIFICATIVA PARA A NÃO ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Após análise da natureza da contratação e das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Nova Russas-CE, concluiu-se pela não adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP para a presente contratação de serviços de organização de eventos institucionais.

A decisão fundamenta-se no fato de que a demanda da Administração, embora estimada para o período de vigência contratual, possui características específicas e quantitativos previamente delimitados, permitindo definição adequada dos serviços a serem contratados e dos quantitativos estimados para atendimento das necessidades institucionais do exercício.

Verificou-se ainda que os serviços pretendidos serão executados conforme planejamento previamente estabelecido pela Câmara Municipal, não se caracterizando como demandas imprevisíveis, contínuas ou de aquisições frequentes e sucessivas que justifiquem a utilização do Sistema de Registro de Preços.

Além disso, a contratação envolve serviços diretamente relacionados à realização de eventos institucionais específicos, cuja execução depende de programação administrativa previamente definida, com possibilidade de planejamento antecipado dos quantitativos, locais, estrutura necessária e demais condições de execução.

A adoção do SRP, no presente caso, não demonstraria ganho relevante de eficiência administrativa ou economicidade, podendo inclusive gerar: 1) manutenção de atas sem utilização integral; 2) dificuldade de gerenciamento dos quantitativos registrados; 3) risco de descompasso entre os preços registrados e os efetivamente praticados no mercado ao longo do período; 4) complexidade administrativa desnecessária para uma demanda já previamente dimensionada.

Importante destacar que a solução escolhida, mediante contratação convencional por itens, mostra-se mais adequada à realidade administrativa da Câmara Municipal, permitindo: 1) melhor controle da execução contratual; 2) maior previsibilidade orçamentária; 3) definição objetiva dos quantitativos; 4) adequada fiscalização dos serviços; 5) maior compatibilidade entre contratação e necessidade efetiva da Administração.

Ademais, considerando a natureza dos serviços, muitos deles dependem de alinhamento específico para cada evento institucional, incluindo definição prévia de estrutura, ambientação, logística e operacionalização, circunstâncias que reforçam a necessidade de contratações diretamente vinculadas ao planejamento administrativo do exercício.

Dessa forma, conclui-se que a **não adoção do Sistema de Registro de Preços** encontra respaldo nos princípios da eficiência, planejamento, economicidade e interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, **sendo a contratação convencional a solução mais adequada** para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Nova Russas-CE.

### **14. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO**

Não será permitida a participação de empresas sob a forma de consórcio no presente certame, tendo em vista que o objeto não apresenta complexidade técnica, operacional ou financeira que justifique a adoção dessa forma de participação. Trata-se de contratação comum no âmbito da



**Câmara Municipal de Nova Russas**  
Av. Luis Paulo Mendes, nº 41 – Bairro Universidade - Nova Russas/CE  
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

administração pública municipal, amplamente ofertada por empresas que, isoladamente, possuem capacidade técnica e operacional para execução integral do objeto.

Verificou-se, ainda, que os serviços a serem contratados, embora diversos, são usualmente executados por empresas especializadas do ramo de eventos, alimentação, sonorização, iluminação, ornamentação e apoio operacional, não apresentando elevado grau de complexidade técnica que justifique a formação de consórcio empresarial.

Além disso, a vedação ao consórcio busca preservar a eficiência administrativa e simplificar a gestão do contrato, permitindo à Administração manter relação direta com empresas individualmente responsáveis pela execução dos serviços contratados.

Importante destacar que a restrição não compromete a competitividade do certame, uma vez que o mercado regional e estadual possui quantidade suficiente de fornecedores aptos a executar os serviços individualmente, assegurando ampla concorrência e possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A medida também encontra respaldo no princípio da discricionariedade administrativa, conferido pela Lei Federal nº 14.133/2021, segundo a qual a Administração poderá admitir ou vedar a participação de consórcios, desde que apresente justificativa técnica e administrativa compatível com as características do objeto licitado.

Dessa forma, considerando a natureza comum dos serviços, a ampla oferta de fornecedores no mercado, a ausência de complexidade técnica elevada e a necessidade de simplificação da gestão contratual, conclui-se que a vedação da participação de empresas em forma de consórcio mostra-se medida adequada, proporcional e alinhada aos princípios da eficiência, competitividade, economicidade e interesse público.

## **15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Na elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) é imprescindível considerar contratações correlatas e/ou interdependentes com o objetivo de assegurar um planejamento integrado e eficiente. A análise dessas contratações permite à Administração identificar sinergias que possam resultar em economia de escala, evitar redundâncias e sobreposições, e garantir que todas as atividades necessárias para o sucesso da organização de eventos estejam devidamente coordenadas. Essa consideração está em alinhamento com os princípios de eficiência, economicidade e planejamento estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, possibilitando um melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Ao examinar contratações passadas, atuais ou futuras que possam ter relação com os serviços de organização de eventos promovidos pela Câmara Municipal de Nova Russas, verificou-se que não existem contratações passadas que necessitem de substituição ou ajustes para acomodar a nova demanda. Além disso, no que tange à interdependência para a implementação de infraestrutura de apoio, não foram identificadas necessidades prévias intransponíveis, como infraestrutura adicional que a proposta atualmente não englobe. A análise indicou que a contratação atual é autônoma em relação a quantidades, especificações técnicas e prazos, sem necessidade de ajustes em contratos previamente existentes ou de alinhamento com contratações futuras para sua eficaz execução.

Em conclusão, a análise de contratações correlatas e interdependentes não revelou exigências de mudanças nos quantitativos, requisitos técnicos ou na forma de contratação estabelecida neste ETP. A solução proposta atende de forma independente às necessidades identificadas, sem prejuízo de dependência de contratações anteriores ou futuras para sua execução. A



**Câmara Municipal de Nova Russas**  
Av. Luis Paulo Mendes, nº 41 – Bairro Universidade - Nova Russas/CE  
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

continuidade do planejamento e execução poderá seguir conforme previsto na seção de Providências a Serem Adotadas, sem necessidade de etapas adicionais para integração com outros processos da Administração. Esta análise fundamenta-se com rigor técnico e está alinhada com o § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

## **16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

Após análise das características do objeto da contratação, verificou-se que os serviços de organização de eventos institucionais a serem contratados pela Câmara Municipal de Nova Russas-CE não apresentam potencial de geração de impactos ambientais relevantes, considerando tratar-se de serviços de natureza temporária, de baixa complexidade operacional e executados, em sua maioria, em ambientes urbanos já estruturados para realização de eventos.

Os serviços contemplam atividades como locação de espaços, ornamentação, fornecimento de alimentação, sonorização, iluminação, cobertura fotográfica e apoio operacional, não envolvendo intervenções ambientais, supressão vegetal, geração de resíduos perigosos, emissão significativa de poluentes ou utilização de processos potencialmente causadores de degradação ambiental.

Os impactos eventualmente identificados possuem caráter reduzido e temporário, estando relacionados principalmente à geração de resíduos sólidos comuns decorrentes do consumo de alimentos, utilização de materiais decorativos e circulação de participantes durante os eventos institucionais.

Ainda assim, visando promover boas práticas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, deverão ser adotadas medidas mitigadoras básicas, tais como:

- realização do descarte adequado dos resíduos produzidos durante os eventos;
- utilização racional de materiais descartáveis, sempre que possível;
- manutenção da limpeza e organização dos ambientes utilizados;
- priorização, quando viável, do uso de materiais reutilizáveis ou recicláveis na ornamentação e ambientação;
- orientação aos prestadores de serviços quanto à adoção de práticas ambientalmente responsáveis durante a execução contratual.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação não ocasionará impactos ambientais relevantes, sendo suficientes as medidas preventivas e mitigadoras de caráter operacional acima descritas, em observância aos princípios da sustentabilidade, da razoabilidade e da responsabilidade ambiental aplicáveis às contratações públicas.

## **17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante de todo o exposto no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que atende de forma adequada e suficiente às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Nova Russas-CE.

A contratação pretendida revela-se compatível com as necessidades do Poder Legislativo Municipal, considerando a frequente realização de sessões solenes, audiências públicas, homenagens, campanhas institucionais, eventos comemorativos e demais atividades oficiais que demandam estrutura adequada, suporte técnico e apoio operacional especializado.

Os estudos realizados demonstraram que a Câmara Municipal não dispõe de estrutura própria suficiente para execução integral dos serviços pretendidos, especialmente no que se refere à



**Câmara Municipal de Nova Russas**  
Av. Luis Paulo Mendes, nº 41 – Bairro Universidade - Nova Russas/CE  
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

disponibilização de espaços adequados, sonorização profissional, iluminação, painéis de LED, ornamentação, alimentação e cobertura fotográfica, tornando necessária a contratação de empresas especializadas para assegurar a adequada realização dos eventos institucionais.

Verificou-se ainda que o mercado possui ampla oferta de fornecedores aptos à execução dos serviços, possibilitando competitividade suficiente para realização do procedimento licitatório e obtenção de propostas vantajosas para a Administração Pública.

Sob o aspecto orçamentário, constatou-se que a contratação é compatível com o planejamento administrativo da Câmara Municipal e poderá ser executada mediante observância da disponibilidade financeira e orçamentária do exercício, respeitando os limites legais aplicáveis.

Também se concluiu que a contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, sendo suficientes medidas mitigadoras básicas relacionadas à destinação adequada de resíduos e adoção de práticas sustentáveis durante a execução dos serviços.

Ademais, a solução encontra-se alinhada aos princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, competitividade, interesse público e transparência administrativa.

Dessa forma, diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, **conclui-se favoravelmente pela viabilidade e razoabilidade da contratação pretendida**, entendendo-se que a solução proposta atende adequadamente às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Nova Russas-CE, apresentando relação satisfatória entre custo e benefício e contribuindo para melhoria da qualidade, organização e eficiência dos eventos institucionais promovidos pelo Poder Legislativo Municipal.

Nova Russas/CE, 05 de maio de 2026

---

**Raquel de Souza Torres Reinaldo**  
**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**